

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 004/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços de montagem de linha de gás, para utilização do projeto “*Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em Estações de Tratamento de Esgoto e em Aterros Sanitários*”.

1. O objeto desta Carta Convite compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Montagem de linha de gases e instalação de cilindros, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **27 de fevereiro de 2018**, contendo o que segue:
 - a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
 - d) As proponentes deverão apresentar 02 (dois) Atestado de Capacidade Técnica, obrigatoriamente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a comprovação da execução de serviço pertinente e compatível ao presente Termo de Referência.
 - e) A proponente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados.
 - f) As proponentes deverão apresentar o atestado de “Visita Técnica”, nos moldes do **ANEXO III**.

3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;

- c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços;
- d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

4. Os serviços deverão ser prestados no prazo de execução estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, a contar da assinatura do contrato.

5. O pagamento será realizado após a prestação dos serviços e entrega dos serviços, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

6. Todos os serviços e produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.

7. A prestação dos serviços fora das condições indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente Contratada terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.

8. Este Convite será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

9. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4,
Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília–DF, 22 de fevereiro de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CARTA CONVITE Nº 004/2018

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do Projeto FAP - FUB/IQ - “Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em Estações de Tratamento de Esgoto e em Aterros Sanitários” que tem por finalidade a prestação de serviços de Montagem de Linha de Gases e instalação de cilindros, conforme detalhamento no ITEM 02.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 A linha de gases a ser montada deverá permitir que diferentes misturas de gases, com composição definida, sejam passadas através de uma coluna (duto de diâmetro padrão fabricado com material específico resistente aos gases) termostaticada que conterá um leito fixo (recheio do interior do duto que permanecerá imóvel) formado pelos adsorventes produzidos no projeto. Após passar pela coluna, a mistura de gases será injetada em um analisador de gases, que determinará sua composição e permitirá a comparação com a composição original. Alternativamente, o fluxo poderá chegar ao analisador sem passar pela coluna, por meio de uma válvula by pass.

2.2 Os gases a serem utilizados serão os seguintes: gás sulfídrico (H₂S), gás carbônico (CO₂), metano (CH₄), nitrogênio (N₂) e oxigênio (O₂). O gás sulfídrico será admitido no sistema a partir de uma mistura 2000 ppm em nitrogênio. Todos os gases utilizados se enquadrarão na classificação de "gases especiais", de forma que os materiais empregados na confecção do sistema (tubulações, válvulas, controladores de fluxo, colunas, etc) deverão ter características adequadas para serem empregados com estes gases. Os cilindros, com as respectivas cargas gasosas, e o analisador de gases serão adquiridos separadamente. A empresa contratada para efetuar a montagem do sistema deverá, então:

2.2.1 Selecionar, fornecer e instalar as válvulas e controladores de fluxo adequados para cada tipo de gás.

2.2.2 Montar um quadro de controle que permita fazer a mistura dos gases na proporção, pressão e fluxos desejados.

2.2.3 Selecionar o material, fornecer e instalar a linha de gás (tubulação) que permitirá levar a mistura desde o ponto de origem até a sala em que estarão alocados as colunas e o analisador de gases (distância média de 15 (quinze) mts).

2.2.4 Selecionar o material e confeccionar 4 (quatro) colunas, com diferentes diâmetros. Estas colunas deverão poder ser acopladas em paralelo, com o fluxo, direcionado para uma delas. Além disso, as colunas devem ser facilmente acopladas e

desacopladas por meio de conexões e deverão ter, em suas extremidades, um sistema eficiente de retenção de partículas que permita segurar o leito e que nos permita trabalhar com adsorventes na forma de pó.

2.2.5 Termostatar as colunas, ou seja, desenvolver um sistema que permita escolher e manter constante a temperatura desejada para o ensaio (desde a temperatura ambiente até cerca de 80 °C).

2.2.6 Conectar a saída do sistema ao analisador de gases.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para a prestação de serviços aqui descritos se justifica diante do fato de se tratar de uma empresa com reconhecida experiência neste tipo de serviço, de projeto e montagem de sistemas com linhas de gases, tendo executado diversos trabalhos junto a hospitais de Brasília e mesmo em nossa Universidade. Além disso, consideramos imprescindível a escolha de uma empresa do Distrito Federal, para que ela possa prestar assistência e ajudar na solução de problemas que eventualmente venham a ocorrer durante a operação do sistema.

4. VISITA TÉCNICA

4.1 Apresentar o atestado de “Visita Técnica”, nos moldes do **ANEXO III**, comprovando que o Responsável Técnico da licitante proponente, futuro responsável pela execução, visitou o local dos serviços, objeto deste certame, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não a utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejarem avenças técnicas ou financeiras com o FINATEC.

4.2 A visita técnica deverá ser efetuada em até 01 (um) dia antes da data prevista para o envio das propostas comerciais, sendo indispensável o agendamento prévio no e-mail: licitacao@finatec.org.br.

5. DO PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de entrega dos serviços é de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos após a assinatura do contrato.

5.2. Os serviços deverão ser executados no endereço abaixo:

Instituto de Química - IQ
Universidade de Brasília - UnB
Campus Universitário Darcy Ribeiro
CEP: 70910-900
Asa Norte - Brasília-DF

6. DA GARANTIA

6.1 Os serviços a serem prestados deverão ter garantia de **12 (doze) meses**, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela CONTRATADA, quando notificada pela FINATEC.

6.2 O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.

Marcos Juliano Prauchner
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 004/2018

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços descritos abaixo:

Item	Descrição	Valor
	* Apresentar valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.	R\$
	Valor Total	R\$

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
 (Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
CARTA CONVITE Nº 004/2018

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **CARTA CONVITE N.º 004/2018** destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Montagem de linha de gás e instalação de cilindros, que o Sr.(a) _____, Responsável Técnico da proponente licitante _____, CNPJ: _____ compareceu ao local dos serviços nesta data, tendo tomado conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto do certame licitatório em epígrafe.

Brasília-DF, ___ de _____ de 2018.

Coordenador do Projeto

Assinatura/ Representante Legal da Empresa